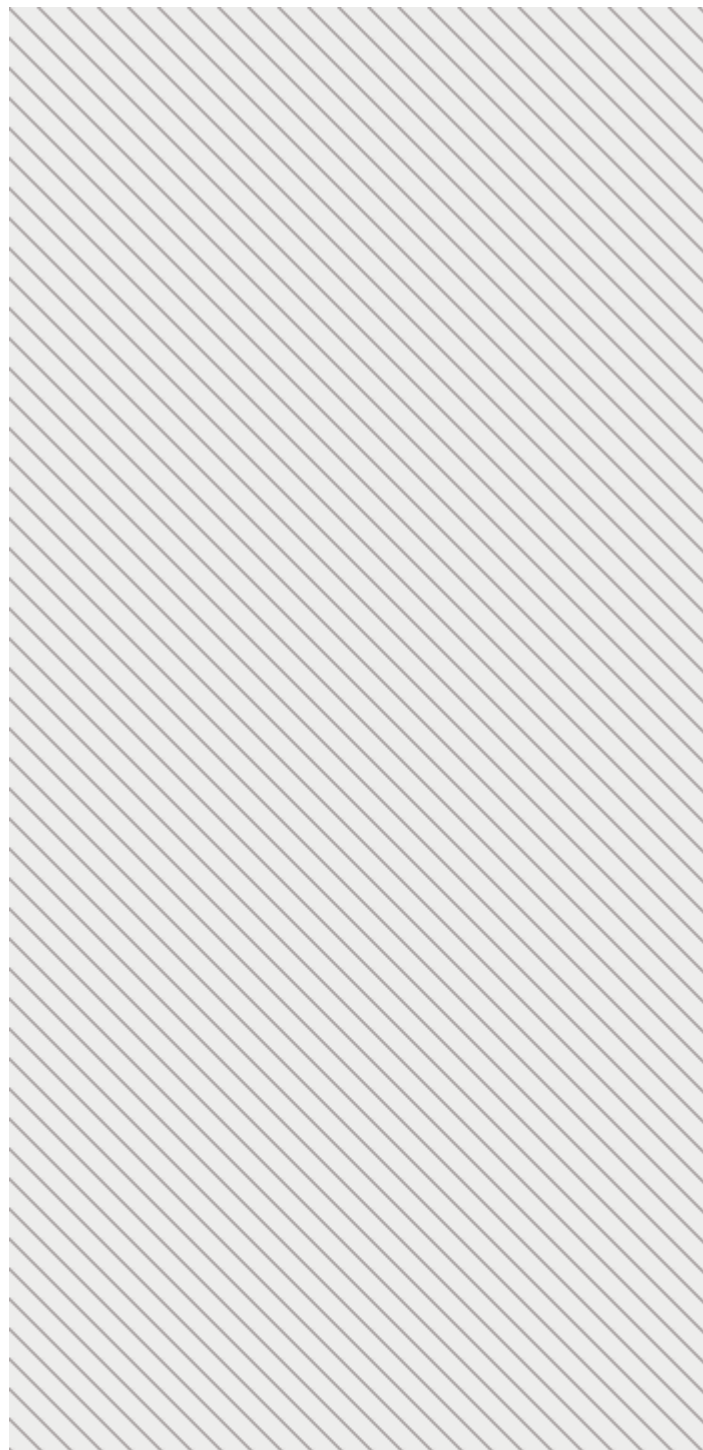


SUMÁRIO

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL.....	1
SUBDEFENSORIA.....	1
ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP.....	1

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empresarial
CEP - 41.219-400, Sussuarana, Salvador/Bahia
Ouvidoria 3117-6936 | 6952



GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

RETIFICAÇÃO DO ANEXO 5 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL, Pág. 03

SUBDEFENSORIA

PORTARIA Nº 485/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11652.2021.0002895-43, RESOLVE deferir o pedido de alteração 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público MÁRCIO MARCÍLIO DE EÇA SANTOS, previstas para o período de 05/07/2021 a 24/07/2021, para fruição no período compreendido entre 13/09/2021 a 02/10/2021.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de maio de 2021.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 486/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.11737.2021.0000167-67, RESOLVE deferir o pedido de alteração 20 (vinte) dias de férias do Defensor Público VIRDÁLIO DE SENNA NETO, previstas para o período de 11/01/2021 a 30/01/2021, para fruição no período compreendido entre 11/06/2021 a 30/06/2021, com efeitos retroativos.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de maio de 2021.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

PORTARIA Nº 487/2021, DE 20 DE MAIO DE 2021.
A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 202/2021, conferidas pelo art. 32 da Lei Complementar Estadual nº 26/2006, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 46/2018, e à vista do constante no Processo SEI nº 103.0088.2021.0003457-83, RESOLVE deferir o pedido de suspensão de 20 (vinte) dias de férias da Defensora Pública VANESSA VIEIRA DE QUEIROZ, no período de 06/06/2021 a 25/06/2021, resguardando a fruição para momento oportuno.
Gabinete do Defensor Público Geral, em 20 de maio de 2021.
FIRMIANE VENÂNCIO DO CARMO SOUZA
Subdefensora Pública Geral

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA - ESDEP

EDITAL ESDEP 011/2021 DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PARA A BANCA DE COMISSÃO ESPECIAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO ESTADO DA BAHIA, através do Processo Administrativo SEI-BA nº 103.0029.2021.0003650-82, convoca os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), habilitados (as) no I Exame de Seleção de Residência Jurídica, Edital 001/2021, para participar de forma virtual na modalidade online pela plataforma do Google Meet, na data e horários abaixo indicados, para a aferição da veracidade do atendimento aos requisitos para ocupação das vagas destinadas ao (à) candidato (a) autodeclarado (a) negro (a) preto (a) e pardo (a), conforme previsto no Edital 001/2021, devendo o (a) candidato (a) encaminhar para o e-mail (estagio.residente@defensoria.ba.def.br) uma foto de frente e de perfil, bem como um vídeo de no máximo 60 (sessenta segundos) pronunciando seu nome completo.

Data de apresentação:
Dia 25/05/2021 (terça-feira) – início 14h00min. O link de acesso será enviado pelo e-mail cadastrado pelo (a) candidato (a).

ESTÁGIO DE RESIDÊNCIA JURÍDICA / VAGAS NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO
ROBERT JESUS DOS SANTOS	62071
EUGENIA SANTOS RIBEIRO	61222
CARINE SANTOS SILVA	61873
SALOMAO DE JESUS BRITO	61391

MARIANA COSTA DOS SANTOS	61022
TAIS SANTANA SANTOS	61328
RODRIGO DANTAS AZEVEDO	61522
TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	61118
YURI TAINAN SANTOS ROZARIO	61211
IGOR CARVALHO DA SILVA ROCHA	61447
LARISSA NOBRE DE SANTANA SANTOS	61272
RICARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	61386
NEY TELES DE MENEZES LUZ CARRICO	62019
TIAGO FERREIRA DA SILVA	61138

Salvador, 20 de maio de 2021.

Clériston Cavalcante de Macêdo

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia

RETIFICAÇÃO do Edital ESDEP 009.2021 - Seleção para o Curso Preparatório para o Concurso da Defensoria Pública do Estado da Bahia, publicado no Diário Oficial eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Bahia em 20/05/2021

O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista problemas técnicos no link de acesso ao formulário de inscrição, além de outras incorreções, RETIFICA os seguintes itens do Edital 009.2021, publicado no Diário Oficial eletrônico da Defensoria Pública, em 20/05/2021:

Onde se lê:

3.2.6. 03 (três) vagas imediatas e 01 (uma) vaga para lista de espera para servidores(as) da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja REDA, terceirizados ou comissionados, bem como para estagiários(as) que atendam ao requisito constante no item 4.2.1;

Leia-se:

3.2.6. 03 (três) vagas imediatas e 01 (uma) vaga para lista de espera para servidores(as) da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja REDA, terceirizados ou comissionados, bem como para estagiários(as) que atendam ao requisito constante no item 5.2.1;

Onde se lê:

4.2.4. 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga para lista de espera para servidores(as) da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja REDA, terceirizados ou comissionados, bem como para estagiários(as) que atendam ao requisito constante no item 3.2.1;

Leia-se:

4.2.4. 01 (uma) vaga imediata e 01 (uma) vaga para lista de espera para servidores(as) da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja REDA, terceirizados ou comissionados, bem como para estagiários(as) que atendam ao requisito constante no item 5.2.1;

Onde se lê:

6.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias 20 de maio até o dia 25 de maio, de forma gratuita exclusivamente através preenchimento do formulário disponível em: https://docs.google.com/forms/d/1VroeAK5jUj-DNqCxmFDI59i_d1-xRFej4qh-0Au12ww/preview

Leia-se:

6.1. As inscrições poderão ser realizadas no período compreendido entre os dias 20 de maio até o dia 25 de maio, de forma gratuita exclusivamente através preenchimento do formulário disponível em:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdWfYi7brTfje_TY8eHBGQ_tEHRV9tRm_HZNF82RLQjPAPaQ/viewform?usp=sf_link

Onde se lê:

6.1.2. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo, nome social, cópia do RG, cópia do CPF, e-mail, opção de vaga (se para modalidade presencial ou online), para qual segmento social deseja concorrer, conforme itens 3.0 e 4.0 do presente edital e comprovar o preenchimento dos requisitos constantes no item 3.2. do presente Edital, anexando os documentos comprobatórios.

Leia-se:

6.1.2. No formulário de inscrição o(a) candidato(a) deverá informar o nome completo, nome social, cópia do RG, cópia do CPF, e-mail, opção de vaga (se para modalidade presencial ou online), para qual segmento social deseja concorrer, conforme itens 3.0 e 4.0 do presente edital e comprovar o preenchimento dos requisitos constantes no item 5.2. do presente Edital, anexando os documentos comprobatórios.

Onde se lê:

6.1.3. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, **também** encaminhar autodeclaração de pertencimento à população negra, conforme Anexo 01 do presente edital, 01 (uma) foto de frente e de perfil do RG ou da CNH.

Leia-se:

6.1.3. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para pessoas negras (pretas e pardas), seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar autodeclaração de

pertencimento à população negra, conforme Anexo 01 do presente edital, 01 (uma) foto de frente e de perfil do RG ou da CNH.

Onde se lê:

6.1.7. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para indígenas, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, encaminhar uma autodeclaração de pertencimento à população indígena, e apresentar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

Leia-se:

6.1.7. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para indígenas, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar uma autodeclaração de pertencimento à população indígena, e apresentar documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI que ateste sua condição.

Onde se lê:

6.1.8. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para pessoas com deficiência, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, encaminhar um relatório médico atestando a condição;

Leia-se:

6.1.8. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para pessoas com deficiência, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar um relatório médico atestando a condição;

Onde se lê:

6.1.9. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para travestis e transexuais, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, encaminhar autodeclaração afirmando ser travestis ou transexual, conforme Anexo 02 do presente edital.

Leia-se:

6.1.9. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para travestis e transexuais, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar autodeclaração afirmando ser travestis ou transexual, conforme Anexo 02 do presente edital.

Onde se lê:

6.1.12. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para advogadas e advogados populares e/ou militantes em organizações voltadas especificamente à defesa dos direitos humanos, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, encaminhar documento comprobatório deste exercício;

Leia-se:

6.1.12. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para advogadas e advogados populares e/ou militantes em organizações voltadas especificamente à defesa dos direitos humanos, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar documento comprobatório deste exercício;

Onde se lê:

6.1.13. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 5.1.2 deste Edital, encaminhar documento que comprove tal condição.

Leia-se:

6.1.13. No caso dos(as) candidatos(as) que desejarem concorrer a uma das vagas para servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado da Bahia, seja na modalidade online ou presencial, deverão, além de encaminhar as informações previstas no item 6.1.2 deste Edital, encaminhar documento que comprove tal condição.

Salvador, 20 de maio de 2021

Clériston Cavalcante de Macêdo

Diretor da ESDEP